



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL – ES**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE  
RECURSOS NO VALOR DE R\$  
100.000,00 (CEM MIL REAIS)  
REFERENTE A EMENDA  
PARLAMENTAR INDIVIDUAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul – ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 05/2026 do CMAS, realizada em 04 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação de Recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Estruturação do SUAS – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL - CUSTEIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 04 de março de 2026.

*Patrícia de Souza André Ramos*  
**Patrícia de Souza André Ramos**  
Presidente do CMAS